



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

| | |
|----------------------|---|
| DIA: | 16 DE FEVEREIRO DE 2017 (quinta-feira) |
| HORA: | 09:00 horas (Tolerância de 5 minutos) |
| LOCAL: | Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ |
| ENDEREÇO: | Av. Dedo de Deus, nº 820 - Bairro - Centro - Guapimirim-RJ |
| INFORMAÇÃO S: | Fone: 0 xx (21) 2632 1108 (Dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas) |
| PROCESSO: | Nº 172/2017 |

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ, através do PREGOEIRO designado pela Portaria nº 508 de 02/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto n. 753/2007 E 803/2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, TELÃO, CAMARIM, GERADOR, GRADES, POSTO MÉDICO, TRIO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE 2017 de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Especificações do Objeto).**

1.2 Constituem os Anexos do presente edital:

- a) Anexo I : Especificações do Objeto-Proposta de Preço
- b) Anexo II : Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- c) Anexo III : Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV : Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação;
- e) Anexo V : Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI : Minuta de Contrato.
- g) Anexo VII : Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

04.122.0002.2.017.000 ed 339039

- **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.0003.222,25 (Hum milhão, três mil duzentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos)**
- **Os Anexos II, III, IV, V e VII supracitados, devendo os mesmos somente ser assinados, por um dos sócios da empresa, restando motivo de inabilitação, desclassificação ou não credenciamento caso não seja observada a formalidade.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer **licitantes** que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**; e
- c) declarem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Item 8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, através do **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo V)**, que deverá apresentada juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes, e anexado ao envelope “Proposta”. (Declaração obrigatória, sem a qual a Empresa não será credenciada.)

3.2 Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- a) empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor da Prefeitura Municipal de Guapimirim /RJ.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, o representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar o seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da carteira de identidade, ou de qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de “**Proposta de Preços**” e de “**Documentação**” relativos a este **Pregão**.



4.1.1 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste **Edital**, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

4.1.2 Somente poderá participar da **fase de lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

4.2 Consideram-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **estatuto/contrato social (ACOMPANHADO DE RG E CPF DOS SÓCIOS)**, e instrumento público ou particular de **procuração com firma reconhecida em cartório**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente, ou **Carta de Credenciamento** com firma reconhecida. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou documento equivalente.

4.2.1 Entende-se por documento credencial:

a) estatuto/contrato social, (ACOMPANHADO DE RG E CPF DOS SÓCIOS) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; acompanhado de documento pessoal com foto (originais ou cópia autenticada)

b) procuração (com firma reconhecida) ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, acompanhado de documento pessoal com foto e do Estatuto/Contrato Social. (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro).

C) Carta de credenciamento segundo o modelo constante do Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e com firma reconhecida, acompanhada da apresentação dos documentos de identidade do credenciado com foto (original ou cópia autenticada) e Estatuto ou Contrato Social (originais ou cópia autenticada) para verificação pelo Pregoeiro.

Observação: O instrumento previsto na alínea "a" (**estatuto/contrato social juntamente com RG e CPF dos sócios**) deverá acompanhar a Carta de Credenciamento (Anexo III) ou o instrumento previsto na alínea "b" (**procuração ou documento equivalente da licitante**).

4.2.2 O documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção



de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.2.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

4.3. Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.2.1, deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos, ainda, os mesmos documentos acima mencionados deverão ser acompanhado do Anexo V (modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação), bem como, do contrato social no caso do documento referente alínea "b" e documento do credenciado ou sócio da empresa.

4.3.1 Quaisquer documentos apresentados em forma de cópias reprográficas deverão estar devidamente autenticadas, ou acompanhadas do originais para sua autenticação.

4.4 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar, **fora dos envelopes e juntamente com o credenciamento**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei. (ANEXO VII)

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ
PREGÃO Nº 01/2017
Data e hora da abertura.
Razão Social e CNPJ.
Endereço completo do licitante.

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ.
PREGÃO Nº 01/2017
Data e hora da abertura.
Razão Social e CNPJ.
Endereço completo do licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços será apresentada com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- a)** Em uma via, emitida somente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, carimbada, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, podendo utilizar-se da Proposta de Preços. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ELABORADAS COM O APROVEITAMENTO DO ANEXO I CONSTANTE DESTES EDITAIS.**
- b)** Fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço com CEP.
- c)** Indicar expressamente a **MARCA** e as especificações, quando couber, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza e quando solicitada, **prospectos e/ou folder técnico**, explicativo, contendo todas as especificações técnicas, para melhor visualização do produto ofertado.
- d)** **Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)**, expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).
- e)** **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.** As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo



permitido, o pregoeiro efetuará diligência para confirmação, alteração ou desclassificação, conforme for o caso.

f) Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.

g) PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos contratados, mediante a apresentação do devido faturamento atestado por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura e recebido conforme determina o Art. 73 e o Inciso II da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais

h) LOCAL DO SERVIÇO: Praça da Emancipação, Rua Alcindo Guanabara, Praça Vale das Pedrinhas e Praça Vila Olímpia.

i) PRAZO DO SERVIÇO: A execução dos serviços deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização evento do "Carnaval do 2017", e desmontagem do evento que será de 21/02/2017 a 01/03/2017 .

OBSERVAÇÃO: Quaisquer dados acima não constantes na Proposta de Preços, após a análise da mesma e considerados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio simplesmente irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, poderão ser preenchidos no ato da sessão, pelo representante presente, com a devida autorização do Pregoeiro, desde que não alterem o conteúdo e, também não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.

6.2 Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a)** quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b)** discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c)** discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

6.3 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a)** soma e/ou multiplicação;
- b)** falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c)** a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".



7. DO JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

7.2 No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de oferta de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação (ANEXO IV);

8.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

8.3.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;

8.3.1 Cédula de Identidade e CPF dos sócios da empresa ou documento equivalente.

8.4 Todos os documentos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, exceto o documento emitido por internet.

8.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

8.4.2 Balanço comercial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por



balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta; As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

8.4.2 Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5% (cinco) sobre o valor estimado da licitação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o registro do ato correspondente.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.5.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade com o objeto contratual.

8.5.3 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.5.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.5.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante e da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante;

8.5.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede da licitante e/ou da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município expedida;

8.5.7 Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS);

8.5.8 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal em validade, nos termos do Art. 195, § 3º da Constituição Federal;

8.5.9 Declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal – Art. 7, inciso XXXIII, conforme ANEXO II;

8.5.10 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011).

8.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



8.6.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a contento, os itens da mesma natureza ou similar, objeto aqui licitado.

8.6.1.1 – Somente será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.

8.7 – MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

8.7.2 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de retirada de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.7.3 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

8.7.4 – a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:



9.1.1 Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.1.2 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

9.1.3 Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço total do lote ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.1.4 Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.1.5 Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

9.1.5.1 **As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada Item. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.**

9.1.5.2 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.1.5.3 O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.1.5.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.1.5.5 A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.



9.1.5.6 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

9.1.6 Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.1.7 Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste Edital.

9.1.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.1.9 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.1.10 Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.1.11 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

9.1.11.1. A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

9.1.12 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1.12.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.



9.1.12.2 Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

10.1.2 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS

11.1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

11.2 Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

11.3 Os **recursos** deverão ser dirigidos ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, via Protocolo Geral, e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

12. DA CONTRATAÇÃO



12.1. Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária, assine o instrumento contratual sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

13. DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial da entrega, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Decretos 753/2007 e 803/2009;

13.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular na entrega do objeto, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

13.1.2 Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução da entrega do objeto, com ou sem prejuízo para o serviço;

13.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 12 (doze) meses, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 753/2007 e 803/2009;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 12 (doze) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

13.1.4.1 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto à Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Pública Municipal, no âmbito dos demais Órgãos/entidades que o utilizam.

13.2 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a entregar o objeto, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.



13.3 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

13.4 Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos contratados, mediante a apresentação do devido faturamento atestado por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura e recebido conforme determina o Art. 73 e o Inciso II da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O CNPJ da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ é 39.547.500/0001-83.

15.2 Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3 A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

15.4 As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decreto n. 753/2007 e 803/2009.

15.6 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

15.7 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

15.8 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto CPL – Pregoeira e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, sito à Av. Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim/RJ, e, pelo telefone (21) 2632-1108, em dias úteis, no período das 10:00 às 16:00 horas.

Guapimirim/RJ, 16 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, TELÃO, CAMARIM, GERADOR, GRADES, POSTO MÉDICO, TRIO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE 2017.

| ITEM | UNID | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VLOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|-------------|---|---------------|----------------------|--------------------|
| 1 | UNIDADE | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06, LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 | 01 | R\$ 15.840,3333 | R\$ 15.840,33 |



| | | | | | |
|---|--------|--|----|-------------------|------------------|
| | | BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | | | |
| 2 | DIARIA | SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 1 APARELHO DE MD, 1 APARELHO DE CD, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA 32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS, 6 MONITORES 200 WATS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, 8 AMPLIFICADORES 3000 WATS, 2 AMPLIFICADORES 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADORES 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES 8 MICROFONES, 2 MICROFONES,1 ICROFONE, 9 MICROFONES, 3 | 17 | R\$ 3.123,3333 | R\$ 53.096,67 |



| | | | | | |
|---|---------|--|----|-------------------|------------------|
| | | MICROFONES,1 ICROFONE, 2 MICROFONES, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS 4 DI PASSIVO 4 DI ATIVO 4 DI ATIVO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE SOM E 01 ROADIE DURANTE TODO EVENTO. | | | |
| 3 | DIARIA | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE TODO EVENTO | 17 | R\$ 2.430,00 | R\$ 41.310,00 |
| 4 | DIARIA | EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO EVENTO | 17 | R\$ 3.194,3333 | R\$ 54.303,67 |
| 5 | DIARIA | TELÃO DE LED - PAINEL DE LED P06 OUTDOOR NO FORMATO 4X3 FULL HD SMD / 6.000 NITS OP65 COM 25.600 PICTURES HIGH DEFINITION COM PROCESSADORA, NOTEBOOK E OPERADOR. | 05 | R\$ 5.580,00 | R4 27.900,00 |
| 6 | UNIDADE | CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE | 4 | R\$ 6.757,00 | R\$ 27.028,00 |



| | | | | | |
|---|--------|---|----|-------------------|------------------|
| | | BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. | | | |
| 7 | DIARIA | GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. | 17 | R\$ 3.143,3333 | R\$ 53.436,67 |
| 8 | DIÁRIA | CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS SUCOS E 24 LITROS REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO. | 17 | R\$ 3.250,00 | R\$ 55.250,00 |
| 9 | DIÁRIA | CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (GUARANA NATURAL, BARRA DE CEREAL, FRUTA DA ESTAÇÃO E UM SANDUICHE NATURAL) PARA ATENDER | 17 | R\$ 1.120,00 | R\$ 19.040,00 |



| | | | | | |
|----|--------------------|--|-------|--------------|---------------|
| | | 100 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE O EVENTO | | | |
| 10 | UNIDADE | GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. | 1.150 | R\$ 19,0067 | R\$ 21.857,67 |
| 11 | UNIDADE/ DIARIA | BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. | 370 | R\$ 199,6667 | R\$ 73.876,67 |
| 12 | UNIDADE | TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE 3/4 COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM | 30 | R\$ 700,00 | R\$ 21.000,00 |



| | | | | | |
|----|---------|---|--------|----------------|----------------|
| | | REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS. | | | |
| 13 | UNIDADE | ABADÁ ESTILIZADO - CAMISETA CONFECCIONADA EM CACHARREL, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 15.000 | R\$ 18,1667 | R\$ 272.500,00 |
| 14 | UNIDADE | CAMISA ESTILIZADA - CAMISA CONFECCIONADA EM CACHARREL, MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 750 | R\$ 20,8333 | R\$ 15.625,00 |
| 15 | UNIDADE | POSTO MÉDICO - OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO EMBORRACHADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, | 01 | R\$ 6.751,3333 | R\$ 6.751,33 |



| | | | | | |
|----|---------|---|----|-------------------|------------------|
| | | EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V. | | | |
| 16 | UNIDADE | TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO, SOM, 01 - STANER 2000 T; 01 - STANER 1600 T; 01 - STANER 1200 T; 02 - STANER 800 S; FALANTES 08 - FALANTES DE 15'' 08 - -FALANTES DE 12'' 08 - DRIVES D405; 16 - ST 304; PERIFÉRICOS 01 - CONSOLE MIXER 12 CANALIS; 01 - CROSSOVER; 01 - EQUALIZADOR ; 01 - PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 - CD, DVD, MD PLAYER; 01 - MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B- 11,GERADOR 12 KVA, COM UTILIZAÇÃO DE 50 HORAS DURANTE TODO EVENTO , SINALIZADO COM LONAS ORTOFONICAS COM A IDENTIDADE VUSAL DO CARNAVAL. | 01 | R\$ 27.750,00 | R\$ 27,750,00 |
| 17 | UNIDADE | CARRO DE SOM- COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MÍNIMO DE 08 HORAS/DI, POR UM PERÍODO DE 07 DIAS (INICIA DOIS DIAS ANTES DO EVENTO E DURANTE OS CINCO DIAS DE ATIVIDADES) O CARRO VAI CIRCULAR PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL UTILIZANDO | 01 | R\$ 7.466,6667 | R\$ 7.466,67 |



| | | | | | |
|----|-------------------------|--|--------|----------------|---------------|
| | | ÁUDIO FORNECIDO PELA SETUR. | | | |
| 18 | METRO (M ²) | DECORAÇÃO COM FITA -DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLASTICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 5 200 | R\$ 11,5667 | R\$ 60.146,67 |
| 19 | METRO (M ²) | DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO - DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO TENSIONADA EM FORMATO DE VELA. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 1.100 | R\$ 18,0333 | R\$ 19.836,67 |
| 20 | UNIDADE | DECORAÇÃO COM CUBO DE Q30 - CUBOS DE ESTRUTURA Q30 COM CADA FACE NO FORMATO DE 4X2M COM LONA 440G APLICADA COM A IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL.. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 04 | R\$ 5.151,3333 | R\$ 20.605,33 |
| 21 | UNIDADE | CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO. | 2.000 | R\$ 2,6833 | R\$ 5.366,67 |
| 22 | UNIDADE | VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL. | 40.000 | R\$ 0,4033 | R\$ 16.133,33 |



| | | | | | |
|----|---------|---|-----|-----------------|---------------|
| 23 | UNIDADE | FAIXA EM LONA 2X1M - FAIXA COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E MARCA DA PREFEITURA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA FRONT 440G. | 120 | R\$ 196,00 | R\$ 23.520,00 |
| 24 | UNIDADE | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES | 3 | R\$ 11.208,0833 | R\$ 33.624,25 |



| | | | | | |
|----|---------|---|----|-----------------|--------------|
| | | CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | | | |
| 25 | UNIDADE | TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. | 3 | R\$ 1.980,00 | R\$ 5.940,00 |
| 26 | UNIDADE | TROFÉU TAMANHO MÉDIO - IMPRESSÃO DIGITAL EM ACRÍLICO CRISTAL NO FORMATO DE 25X15CM. | 15 | R\$ 158,3333 | R\$ 2.375,00 |



| | | | | | |
|----|---------|---|----|--------------|---------------|
| | | CONFORME MODELO EM ANEXO. | | | |
| 27 | UNIDADE | MEDALHA - IMPRESSÃO DIGITAL EM ACRÍLICO CRISTAL NO FORMATO DE 7X7CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 50 | R\$ 20,8333 | R\$ 1.041,67 |
| 28 | DIÁRIA | BRINQUEDOS INFLAVÉIS - CONJUNTO COM 11 BRINQUEDOS. (03 PULAPULA, 01 TOURO MECANICO, 02 FUTEBOL DE SABÃO, 01 PISCINA DE BOLINHA, 03 TOBOGÃ, 01COTONETE. (TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACOMPANHADOS COM MONITORES | 4 | R\$ 5.150,00 | R\$ 20.600,00 |

VALOR TOTAL ESTIMADO; R\$ 1.0003.222,25 (Hum milhão, três mil e duzentos e vinte dois reais e vinte cinco centavos)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos contratados, mediante a apresentação do devido faturamento atestado por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura e recebido conforme determina o Art. 73 e o Inciso II da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais. **LOCAL DO SERVIÇO:** Praça da Emancipação, Rua Alcindo Guanabara, Praça Vale das Pedrinhas e Praça Vila Olímpia..

PRAZO DO SERVIÇO: A execução dos serviços deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização evento do "Carnaval do 2017", e desmontagem do evento que será de 21/02/2017 a 01/03/2017 .

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo

2 - OBJETO



Contratação de empresa especializada na realização de grandes eventos temáticos, fornecendo a prestação de serviços diversos, como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, decoração e ornamentação espaços públicos conforme especificações do plano de trabalho, contemplando também, contratação de bandas, uniforme de identificação, catering, trio elétrico, telão e apresentações das ofertas de serviços da cidade de Guapimirim, recreadores e brinquedos, visando à realização do Carnaval 2017, que acontecerá entre os dias 24 e 28 fevereiro, em quatro pontos da cidade.

3 – JUSTIFICATIVA

A programação alusiva ao carnaval, ao longo dos anos, sempre tem atraído milhares de pessoas onde são realizadas essas festas. A realização de um Carnaval Popular atrairá não somente a população de nosso município, mas também das cidades vizinhas que virão para Guapimirim em busca de lazer e entretenimento. Com essa iniciativa, a Prefeitura além de fomentar toda a cadeia produtiva do turismo na cidade, também, proporciona lazer, entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas socioeconômicas através de uma programação diversificada e gratuita.

Por esta razão, torna-se fundamental, a contratação de atrações, equipamentos e serviços de qualidade, bem como, uma infraestrutura condizente com as expectativas, necessidades, conforto e segurança dos participantes do evento.

4 – CONTEXTUALIZAÇÃO

A crescente importância no setor de serviços na geração de emprego e renda e, sobretudo, na desconcentração da atividade econômica, tem atraído a atenção de formuladores de políticas públicas e de instituições de fomento, especialmente pelas perspectivas de intervenções que contribuam para o desenvolvimento do setor de turismo.



As atividades definidas no âmbito da economia de turismo estão entre as que se encaixam nesta alternativa para o crescimento sustentável do município de Guapimirim. Além disso, as perspectivas de aproveitamento de trabalhadores locais em funções de conhecimentos específicos de cultura, da geografia e da história de determinada região podem promover um rápido aumento da empregabilidade. Principalmente com o retorno dos investimentos em um calendário efetivo de eventos de grande alcance regional.

O turismo caracteriza-se pelo uso intensivo do fator trabalho, com o aproveitamento de mão de obra de diversos níveis de qualificação. Na indústria do lazer, em especial a associada ao turismo, o surgimento de investimentos e a criação de novas empresas é frequentemente acompanhado de altas significativas no nível de emprego. Portanto, em termos comparativos, as atividades turísticas representam uma alternativa eficiente para a geração de emprego e renda.

Essa constatação ao fato de que nos próximos anos o poder executivo do município de Guapimirim prioriza investimentos no setor de turismo, buscando transformar o potencial em economia estruturada e sustentável. O carnaval e sua grande cadeia de oferta comercial, representa uma oportunidade única para que agentes públicos e privados busquem, através dos instrumentos necessários, explorar os eventos como alavancas para uma estratégia que objetive incrementar os ganhos proporcionados pelo turismo.

O quadro a seguir mostra o agrupamento das regiões turísticas do Estado do Rio de Janeiro. Dentro desse arranjo, a Prefeitura de Guapimirim pretende desenvolver estratégias de promoção e divulgação dos atrativos locais despertando o interesse, principalmente, de turistas domésticos.

Quadro 1 - Municípios agrupados por polos e regiões turísticas

| Polos | Regiões turísticas | Municípios |
|--------------|---------------------------|--|
| Polo Litoral | 1. Metropolitano | Janeiro <ul style="list-style-type: none">• Rio de• Niterói |
| | 2. Costa Verde | Reis <ul style="list-style-type: none">• Angra dos |



| | | |
|------------|-------------------------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Mangaratiba• Rio Claro• Parati |
| | 3. Costa do Sol | <ul style="list-style-type: none">• Casimiro de Abreu• Cabo Frio• Armação de Búzios• Araruama• Arraial do Cabo• Iguaba Grande• São Pedro da Aldeia• Saquarema |
| Polo Serra | 4. Serra Verde Imperial | <ul style="list-style-type: none">• Petrópolis• Teresópolis• Cachoeiras de Macacu• Nova Friburgo• Guapimirim |
| | 5. Vale do Café | <ul style="list-style-type: none">• Valença• Vassouras• Piraí |
| | 6. Agulhas Negras | <ul style="list-style-type: none">• Resende• Itatiaia |

Fonte: TurisRio

A Prefeitura de Guapimirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, pretende consolidar a oferta de seus atrativos naturais, já amadurecidos e muito conhecidos no Estado, mas que precisam ser aprimorados, organizados e divididos por segmentos. Através da realização de grandes eventos, o governo municipal pretende aumentar o período de permanência dos turistas e conseqüentemente manter aquecido o comércio e



serviços da região, gerando emprego e renda para a população. O ponto de partida para que esses objetivos sejam alcançados é a concretização do Carnaval 2017 onde os visitantes poderão aproveitar os dias de folia para explorar os ícones turísticos, nossos rios e cachoeiras, nosso parque nacional, o famoso Dedo de Deus, nossas trilhas, nossos manguezais, a fauna e flora, nossa gente, nossa ferrovia, nossa paisagem natural, nossa hospitalidade e gastronomia.

5 – PLANO DE TRABALHO

- OBJETIVO GERAL

O objetivo do contrato é a contratação de empresa especializada em realização de grandes eventos temáticos, fornecendo a prestação de serviços diversos, como: palcos, sonorização, iluminação, tendas, decoração e ornamentação espaços públicos conforme especificações do plano de trabalho, contemplando também, contratação de bandas, uniforme de identificação, catering, trio elétrico, telão e apresentações das ofertas de serviços da cidade de Guapimirim, recreadores e brinquedos.

- OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Montagem de estrutura de palco, som, iluminação temática e iluminação de segurança nas praças da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia e Rua Alcindo Guanabara.
- Contratação de bandas musicais para apresentação no período do carnaval.
- Confecção de abadás e camisetas
- Confecção de troféus e medalhas para o concurso de fantasia infantil.
- Fornecimento de catering para o staff que estará trabalhando durante o carnaval.



- Faixa e banners para veiculação da marca do administração municipal e divulgação do calendário do carnaval.
- instalação de alegorias em alguns pontos da cidade conforme definido pela Setur.
- PLANEJAMENTO
 - O planejamento dos trabalhos deverá conter todas as definições inclusive da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do objeto deste Projeto Básico.
 - Reunião de alinhamento e esclarecimento sobre o Projeto Básico entre a Setur e a Equipe Técnica contratada, a qual ocorrerá imediatamente após a emissão da ordem de serviço.
 - Elaboração do planejamento dos trabalhos com base no projeto básico e nas orientações provindas da reunião inicial em cumprimento ao Plano de Trabalho.
- VISITA TÉCNICA

Esta etapa refere-se aos estudos, visitas *in loco*, aos locais definidos pelo contratante, para a realização dos eventos.

- Definir os melhores e mais seguros pontos de montagem da estrutura dos eventos.
- Definir a área de cobertura da sonorização
- Definir a logística e soluções de trânsito de forma integrada e ordeira.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação ocorrerá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO/ ELEMENTO DE DESPESAS



04.122.0002.2.017.000 (33.90.39)

FONTE DE RECURSOS: ROYALTIES

7- PRAZOS

| | | | |
|--------|------------------------------|------------|--|
| Prazos | Prazo execução serviço | para do | A estrutura do evento será montada conforme cronograma elaborado pela Setur. |
| | Vigência Contrato | do | O Contrato terá vigência durante os períodos de montagem da estrutura, realização do carnaval e desmontagem do evento. |
| | Pagamento da Nota Fiscal | | O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos contratados, mediante a apresentação do devido faturamento atestado por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura e recebido conforme determina o Art. 73 e o Inciso II da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais |

8- LOCAL DE EXECUÇÃO

O Carnaval 2017 será realizado em quatro locais diferentes: Praça da Emancipação, Vale das Pedrinhas, Vila Olímpia e Rua Alcindo Guanabara.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada se obriga a cumprir todas as exigências legais e executar o objeto com eficiência e eficácia, conforme definido neste Projeto Básico.

- Correrá por conta da contratada a despesa com hospedagem, alimentação transporte de qualquer natureza, computador, impostos, taxas, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer valor que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto adjudicado.

- A contratada deverá disponibilizar para a contratante, um número telefônico e endereço eletrônico para eventuais contatos.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar o serviço prestado, podendo suspender a sua continuidade, quando este não atender ao definido.

- Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da vendedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-la em todos os casos omissos, se ocorrer.

11 – INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

Secretaria Municipal de Turismo

Endereço: Avenida Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim

Tel.: (21) 2632-2412 ramal 225

e-mail: turismo@guapimirim.rj.gov.br

Horário de expediente: 09:00h às 17:00h

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

LOCAL: PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO – DIAS 24 A 28 DE FEVEREIRO (05 DIAS DE EVENTO)

| ITEM | UNID | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|------|---|--------|
| 1 | UNI | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 06 X 06 , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M À 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | 01 |



| | | | |
|---|--------|--|----|
| 2 | DIARIA | SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 1 APARELHO DE MD, 1 APARELHO DE CD, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA 32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS, 6 MONITORES 200 WATS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, 8 AMPLIFICADORES 3000 WATS, 2 AMPLIFICADORES 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADORES 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES 8 MICROFONES, 2 MICROFONES, 1 MICROFONE, 9 MICROFONES, 3 MICROFONES, 1 MICROFONE, 2 MICROFONES, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS 4 DI PASSIVO 4 DI ATIVO 4 DI ATIVO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE SOM E 01 ROADIE DURANTE TODO EVENTO. | 05 |
| 3 | DIARIA | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE TODO EVENTO | 05 |
| 4 | DIARIA | EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 | 05 |



| | | | |
|---|---------|--|----|
| | | TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO EVENTO | |
| 5 | DIARIA | TELÃO DE LED - PAINEL DE LED P06 OUTDOOR NO FORMATO 4X3 FULL HD SMD / 6.000 NITS OP65 COM 25.600 PICTURES HIGH DEFINITION COM PROCESSADORA, NOTEBOOK E OPERADOR. | 05 |
| 6 | UNIDADE | CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. | 01 |
| 7 | DIARIA | GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. | 05 |
| 8 | DIÁRIA | CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS SUCOS E 24 LITROS REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO. | 05 |
| 9 | DIÁRIA | CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (GUARANA NATURAL, BARRA DE CEREAL, FRUTA DA ESTAÇÃO E UM SANDUICHE NATURAL) PARA ATENDER 100 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS | 05 |



| | | DURANTE O EVENTO | |
|----|------------------|--|----------------------------|
| 10 | UNIDADE | GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. | 1000 |
| 11 | UNIDADE / DIARIA | BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. | 50 (UNIDADE) 5 (DIÁRIA) |
| 12 | UNIDADE | TENDA PIRAMIDAL 03 X 03 TIPO BAR COM BALCÃO E SAIA - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE $\frac{3}{4}$ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. BALCÃO - CONFECCIONADO EM METALON 20 X20 GALVANIZADO NAS ESPESSURAS DE CHAPA 1,20 EM SOLDA MIG, COM SUPORTE , CHAPA DE COMPENSADO MARÍTIMO DE 15 MM, MEDIDO 3,0 X 0,30. SAIA - CONFECCIONADO EM LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK-OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E | 30 |



| | | | |
|----|---------|--|--------|
| | | COM EMENDAS VULCANIZADAS. | |
| 13 | UNIDADE | ABADÁ ESTILIZADO - CAMISETA CONFECCIONADA EM CACHARREL, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 15.000 |
| 14 | UNIDADE | CAMISA ESTILIZADA - CAMISA CONFECCIONADA EM CACHARREL, MEIA MANGA, 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO TOTAL. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 750 |
| 15 | UNIDADE | POSTO MÉDICO - OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO EMBORRACHADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V. | 01 |
| 16 | UNIDADE | TRIO ELÉTRICO - CAMINHÃO, SOM, 01 - STANER 2000 T; 01 - STANER 1600 T; 01 - STANER 1200 T; 02 - STANER 800 S; FALANTES 08 - FALANTES DE 15'' 08 - FALANTES DE 12'' 08 - DRIVES D405; 16 - ST 304; PERIFÉRICOS 01 - CONSOLE MIXER 12 CANAIS; 01 - CROSSOVER; 01 - EQUALIZADOR ; 01 - PROCESSADOR DE EFEITOS ; 01 - CD, DVD, MD PLAYER; 01 - MICROFONE COM/SEM FIO; ENERGIA MOTOR ESTACIONARIO B-11, GERADOR 12 KVA, COM UTILIZAÇÃO DE 50 HORAS DURANTE TODO EVENTO , SINALIZADO COM LONAS ORTOFONICAS COM A IDENTIDADE VUSAL DO CARNAVAL. | 01 |
| 17 | UNIDADE | CARRO DE SOM- COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER O MÍNIMO DE 08 HORAS/DI, POR UM PERÍODO DE 07 DIAS (INICIA DOIS DIAS ANTES DO EVENTO E DURANTE OS CINCO DIAS DE ATIVIDADES) O CARRO VAI CIRCULAR PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM DIVULGANDO A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL UTILIZANDO ÁUDIO | 01 |



| | | | |
|----|----------------------------|--|---------------------|
| | | FORNECIDO PELA SETUR. | |
| 18 | METRO (M ²) | DECORAÇÃO COM FITA -DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLASTICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 5000 M ² |
| 19 | METRO (M ²) | DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO - DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO TENSIONADA EM FORMATO DE VELA. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 500 M ² |
| 20 | UNIDADE | DECORAÇÃO COM CUBO DE Q30 - CUBOS DE ESTRUTURA Q30 COM CADA FACE NO FORMATO DE 4X2M COM LONA 440G APLICADA COM A IDENTIDADE VISUAL DO CARNAVAL.. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 04 |
| 21 | UNIDADE | CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO. | 500 |
| 22 | UNIDADE | VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL. | 25 MIL |
| 23 | UNIDADE | FAIXA EM LONA 2X1M - FAIXA COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E MARCA DA PREFEITURA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA FRONT 440G. | 30 |

LOCAL: RUA ALCINDO GUANABARA - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO (04 DIAS DE EVENTO)

| ITE M | UNID | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|----------|------|-----------|--------|
|----------|------|-----------|--------|



| | | | |
|---|---------|---|----|
| 1 | UNIDADE | <p>PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M², COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO.</p> | 01 |
| 2 | DIÁRIA | <p>SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 1 APARELHO DE MD, 1 APARELHO DE CD, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA 32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS, 6 MONITORES 200 WATS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, 8 AMPLIFICADORES 3000 WATS, 2 AMPLIFICADORES 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADORES 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES 8 MICROFONES, 2 MICROFONES, 1 MICROFONE, 9 MICROFONES, 3 MICROFONES, 1 MICROFONE, 2 MICROFONES, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS 4 DI PASSIVO 4 DI ATIVO 4 DI ATIVO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE SOM E 01 ROADIE DURANTE TODO EVENTO.</p> | 04 |
| 3 | | <p>ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64</p> | 04 |



| | | | |
|---|---------|--|----|
| | DIÁRIA | C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MAQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | |
| 4 | DIÁRIA | EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO O EVENTO. | 04 |
| 5 | UNIDADE | CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. | 01 |
| 6 | DIÁRIA | GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. | 04 |
| 7 | DIÁRIA | CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS SUCOS, 24 LITROS REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS E 10 PACOTES BISCOITOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO. | 04 |
| 8 | DIÁRIA | CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (GUARANAR NATURAL, BARRA DE CEREAL, FRUTA DA ESTAÇÃO E UM SANDUICHE NATURAL) PARA ATENDER 50 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA DE APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE O EVENTO. | 04 |
| 9 | UNIDADE | GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO | 50 |



| | | | |
|----|-------------------------|--|-----------------------|
| | | ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. | |
| 10 | UNIDADE / DIÁRIA | BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. | 10 UNIDADE 04 DIARIAS |
| 11 | UNIDADE | TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. TENDA PIRAMIDAL 06 X 06 - FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 20"), COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA "MIG", GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR (DE 13 A 18"), COM ALTURA DE 2,50M OU 3,00M, ANCORADAS COM CORDAS DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA DE COBERTURA - LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. | 03 |
| 12 | METRO (M ²) | DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO - DECORACAÇÃO COM MALHA COGUMELO TENSIONADA EM FORMATO DE VELA. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35. | 600M ² |
| 13 | UNIDADE | TROFÉU TAMANHO MÉDIO - IMPRESSÃO DIGITAL EM ACRÍLICO CRISTAL NO FORMATO DE 25X15CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 15 |
| 14 | UNIDADE | MEDALHA - IMPRESSÃO DIGITAL EM ACRÍLICO CRISTAL NO FORMATO DE 7X7CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. | 50 |
| 15 | | BRINQUEDOS INFLAVÉIS - CONJUNTO COM 11 | 04 |



| | | | |
|----|---------|--|-------|
| | DIÁRIA | BRINQUEDOS. (03 PULA-PULA, 01 TOURO MECANICO, 02 FUTEBOL DE SABÃO, 01 PISCINA DE BOLINHA, 03 TOBOGÃ, 01COTONETE. (TODOS OS BRINQUEDOS SÃO ACOMPANHADOS COM MONITORES) | |
| 16 | UNIDADE | CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO. | 500 |
| 17 | UNIDADE | VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL. | 5 MIL |
| 18 | UNIDADE | FAIXA EM LONA 2X1M - FAIXA COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E MARCA DA PREFEITURA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA FRONT 440G. | 30 |

LOCAL: PRAÇA VALE DAS PEDRINHAS - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO
(04 DIAS DE EVENTO)

| ITE M | UNID. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|-------|---------|---|--------|
| 1 | UNIDADE | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO | 01 |
| 2 | | SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 1 | 04 |



| | | | |
|---|---------|--|----|
| | DIÁRIA | APARELHO DE MD, 1 APARELHO DE CD, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA 32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS, 6 MONITORES 200 WATS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, 8 AMPLIFICADORES 3000 WATS, 2 AMPLIFICADORES 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADORES 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES 8 MICROFONES, 2 MICROFONES, 1 MICROFONE, 9 MICROFONES, 3 MICROFONES, 1 MICROFONE, 2 MICROFONES, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS 4 DI PASSIVO 4 DI ATIVO 4 DI ATIVO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE SOM E 01 RODAI DURANTE TODO EVENTO.MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO | |
| 3 | DIARIA | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE – 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE TODO EVENTO. | 04 |
| 4 | DIARIA | EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO EVENTO. | 04 |
| 5 | UNIDADE | CAMARIM OCTANORME 04 X 04 – COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 | 01 |



| | | | |
|----|------------------|--|-------------------------|
| | | WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. | |
| 6 | DIÁRIA | GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. | 04 |
| 7 | DIARIA | CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS SUCOS E 24 LITROS REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO. | 04 |
| 8 | DIARIA | CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (GUARAVITA, BARRA DE CEREAL, FRUTA DA ESTAÇÃO E UM SANDUICHE NATURAL) PARA ATENDER 100 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA DE APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE O EVENTO. | 04 |
| 9 | UNIDADE | GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. | 50 |
| 10 | UNIDADE / DIÁRIA | BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. | 10 UNIDAD E E 04 DIÁRIA |
| 11 | M ² | DECORAÇÃO COM FITA - 100 M ² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLATICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 100M ² |
| 12 | UNIDADE | CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO. | 500 |



| | | | |
|----|---------|---|-------|
| 13 | UNIDADE | VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL. | 5 MIL |
| 14 | UNIDADE | FAIXA EM LONA 2X1M - FAIXA COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E MARCA DA PREFEITURA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA FRONT 440G. | 30 |

LOCAL: PRAÇA VILA OLÍMPIA - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO
(04 DIAS DE EVENTO)

| ITEM | UNID. | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------|---------|---|--------|
| 1 | UNIDADE | PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 - COM ÁREA TOTAL DE 36 M ² , COBERTURA PIRAMIDAL 05 X 05M , LONA BRANCA LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL COM BLACK OUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA, PISO EM CHAPA DE CO MPENSADO NAVAL DE 20"MM COM DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00M COM CANTONEIRA DE ALUMINIO, TRAVAMENTO TIPO MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR "INDUSTRIAL DE 3" E "2,5" NA CHAPA 14" E SAPATAS 15 X 15 COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,20M Á 2,20M, ESCADA DE ACESSO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE MEDINDO 1,20 DE LARGURA. COM FUNDO DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X4,00M E SAIA DE PALCO IMPRESSO EM LONA FRONT 440G COM ACABAMENTO EM ILHÓS MEDINDO 6,00X1,20M AMBOS COM A IDENTIDADE VISUAL FORNECIDA PELA SETUR. INCLUSO 02 BRIGADISTAS DE INCENDIO, 01 PRODUTOR DE PALCO, 02 AJUDANTES CARREGADORES, 01 PROFISSIONAL DE APOIO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | 01 |
| 2 | DIARIA | SOM MÉDIO PORTE: 1 MESA DIGITAL 48 CANAIS, 1 APARELHO DE MD, 1 APARELHO DE CD, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 6 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA, 2 AMPLIFICADORES 8.0 DE POTENCIA 32 18" C/ 1000 WATS RMS, 32 12" C/ 500 WATS RMS16 DRIVE TITANION 150 WATS RMS 1 MESA DIGITAL48 CANAIS, 8 MONITOR 400 WATS RMS, 6 MONITORES | 04 |



| | | | |
|---|---------|---|----|
| | | 200 WATS, 2 SUB. 18" C/ 1000 WATS RMS, 8 AMPLIFICADORES 3000 WATS, 2 AMPLIFICADORES 4000 WATS1 AMPLIFICADOR 6000 WATS2 AMPLIFICADORES 8000WATS, 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA 200 WATS AMPLIFICADOR DE GUITARRA 300 WATS, 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO 800 WATS1 CAIXA PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 100 WATS1 BATERIA C/ , BUMBO 22" TON I 08" T II 10"; T III 12" SURDO 14" CAIXA3 ESTANTE DE PRATO1 ESTANTE DE CONTRA TEMPO, 1 ESTANTE DE CAIXA11 MICROFONES 8 MICROFONES, 2 MICROFONES, 1 MICROFONE, 9 MICROFONES, 3 MICROFONES, 1 MICROFONE, 2 MICROFONES, 25 PEDESTAIS, 15 GARRAS 4 DI PASSIVO 4 DI ATIVO 4 DI ATIVO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE SOM E 01 RODAI DURANTE TODO EVENTO.MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO. | |
| 3 | DIARÍA | ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 48 LÂMPADAS PAR 64 C/ FOCO 5 C/1000 WATS CADA, 1 RACK COM 48 CANAIS C/ CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE 1500 WATS P/ CANAL, 1 MESA ANALÓGICA COM 12 CANAIS, 1 MÁQUINA DE FUMAÇA, GELATINAS DE DIVERSAS CORES, TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DURANTE TODO EVENTO. | 04 |
| 4 | DIARIA | EFEITOS ESPECIAIS - 1 MESA DIGITAL P/ EFEITOS ESPECIAIS DE PALCO 4 MOVIE LIGTH 250 1 CANHÃO MÓVEL DE LUZ 1 MAQUINA DE FUMAÇA TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO. INCLUSO 01 TÉCNICO PARA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DURANTE TODO EVENTO. | 04 |
| 5 | UNIDADE | CAMARIM OCTANORME 04 X 04 - COMPOSTO DE PISO TABLADO EM MOLDURA COM CARPETE TIPO FADEAL, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCA DE 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS COM PERFIS OCTOGONAIS, COBERTURA EM PERGOLADO DE ALUMÍNIO, ANONIZADO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM LÂMPADA DE 100 WATTS E TOMADAS DE 110 V, FRIGOBAR, AR CONDICIONADO, SOFÁ DE 02 E 03 LUGARES, MESA DE CENTRO, ESPELHO E CABIDEIRO DO TIPO ARARA. | 01 |
| 6 | DIARIA | GERADOR 120 KVA - MOTOR DIESEL ARREFECIDO A ÁGUA, FILTRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL SEPARADOS DE ÁGUA E VÁLVULA DE DRENO DE ÓLEO | 04 |



| | | | |
|----|------------------|--|-----------------------|
| | | LUBRIFICANTE INCORPORADO. MOTOR DE PARTIDA ELÉTRICO E ALTERNADOR VCC, BATERIA MONTADA NA BASE DO GRUPO GERADOR. | |
| 7 | DIÁRIA | CATERING CAMARIM - CONTENDO 50 COPOS DE 200 ML DE ÁGUA, CAFÉ, 12 LITROS SUCOS E 24 LITROS REFRIGERANTES, 50 FRUTAS DA ESTAÇÃO, 250 MINI SANDUICHES E 250 MINI SALGADOS, 10 PACOTES BISCOITOS DIVERSOS E MESA DE FRIOS. PARA ATENDER 30 PESSOAS. INCLUSO 02 PESSOAS PARA APOIO. | 04 |
| 8 | DIARIA | CATERING EQUIPE DE TRABALHO - KIT CONTENDO (GUARAVITA, BARRA DE CEREAL, FRUTA DA ESTAÇÃO E UM SANDUICHE NATURAL) PARA ATENDER 100 PESSOAS. INCLUSO 01 PESSOA DE APOIO PARA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS DURANTE O EVENTO. | 04 |
| 9 | UNIDADE | GRADES DE ISOLAMENTO - FABRICADAS EM GRADE DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 1,30 X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POSSUEM MODELO ÚNICO COM CANTOS ARREDONDADOS E TRAVAS DE ENCAIXE QUE FACILITAM NA MONTAGEM E DESMONTAGEM. | 30 |
| 10 | UNIDADE / DIARIA | BANHEIROS QUÍMICOS - MEDIDO 2,30 H, LARGURA 1,10 M E 1,20 M DE COMPRIMENTO EM POLIETILENO DE EXTRUSÃO COM ALTA DENSIDADE, CAIXA DE DETRITO COM CAPACIDADE PARA 230 LITROS, MICTÓRIOS, PAPELEIRAS E TETO TRANSLÚCIDO. | 10 UNIDAD E 04 DIARIA |
| 11 | M ² | DECORAÇÃO COM FITA - 100 M ² DE DECORAÇÃO COM FITA DE PLATICO NO FORMATO DE 30X03 CM. CONFORME MODELO EM ANEXO. . INCLUSO CAMINHÃO CESTO AEREO, 1 OPERADOR, 2 INSTALADORES, ESCADA, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBEDECENDO A NORMA NR 35 | 100M ² |
| 12 | UNIDADE | CARTAZ A3 - IMPRESSO 4/0, COUCHÉ 180G, NO FORMATO A3 COM FITA DUPLA FACE APLICADA NO VERSO. | 500 |
| 13 | UNIDADE | VENTAROLA - IMPRESSO 4/4, COUCHÉ 300G, NO FORMATO 27X20CM COM CORTE ESPECIAL. | 5 MIL |
| 14 | UNIDADE | FAIXA EM LONA 2X1M - FAIXA COM A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO E MARCA DA PREFEITURA IMPRESSA EM IMPRESSÃO DIGITAL, EM LONA FRONT 440G. | 30 |



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

LOCAL: PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO - DIAS 24 A 28 DE FEVEREIRO

| META/ETAPA | QUANTIDADE | DATA DO INICIO | DATA DO TERMINO | DIAS DE EVENTO | DESMONTAGEM |
|--|------------|----------------|-----------------|----------------|-------------|
| MONTAGEM DO PALCO COM COBERTURA MEDIDO 06 X 06 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INTALAÇÃO DOS EFEITOS ESPECIAIS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DO TELÃO DE LED CONFORME DESCRITO | 01 | 23/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |



| NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | | | | | |
|--|-----|-------------|------------|----|------------|
| INSTALAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME 04X04 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 22/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DO GERADOR CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 23/03/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING CAMARIM CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 05 | 28/02/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING PARA EQUIPE DE TRABALHO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 100 | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 05 | 28/02/2017 |
| INSTALAÇÃO DAS GRADES DE ISOLAMENTO | 500 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DOS BANHEIRS QUIMICOS | 30 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 03X03 TIPO BAR | 30 | 22/02/2017/ | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |



| | | | | | |
|--|--------------------|-------------|------------|----|-------------------------------|
| CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | | | | | |
| ENTREGA DE ABADÁ ESTILIZADO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 10.000 | 24/02/2017/ | 24/12/2017 | 05 | 24/02/2017 |
| ENTREGA DA CAMISA ESTILIZADA CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 200 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | 24/02/2017 |
| MONTAGEM DO POSTO MÉDICO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 22/02/2017 | 23/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| UTILIZAÇÃO DO TRIO ELÉTRICO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 50 HORAS | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO COM FITA CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 4000M ² | 21/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | DE 01/03/2017 A 04/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE | 300M ² | 22/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | DE 01/03/2017 A 04/03/2017 |



| | | | | | |
|--|--------|------------|------------|----|-------------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | | | | | |
| DECORAÇÃO COM CUBO DE Q30 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 04 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 05 | DE 01/03/2017 A 02/03/2017 |
| ENTREGA DO CARTAZ A3 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO | 500 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |
| ENTREGA DAS VENTAROLAS PRODUZIDAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 10 MIL | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 05 | 28/02/2017 |
| ENTREGA DAS FAIXAS EM LONA 2X1M CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO. | 30 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 05 | 01/03/2017 |



LOCAL: RUA ALCINDO GUANABARA - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO

| META/ETAPA | QUANTIDADE | DATA DO INICIO | DATA DO TERMINO | DIAS DE EVENTO | DESMONTAGEM |
|--|------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|
| MONTAGEM DO PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INTALAÇÃO DOS EFEITOS ESPECIAIS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME 04X04 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DO GERADOR CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/03/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |



| | | | | | |
|--|-------------------|------------|------------|----|-------------------------------|
| | | | | | |
| FORNECIMENTO DE CATERING CAMARIM CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING PARA EQUIPE DE TRABALHO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 50 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| INSTALAÇÃO DAS GRADES DE ISOLAMENTO | 30 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS | 10 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 06X06M CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 03 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS INFLAVEIS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 25/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO COM MALHA COGUMELO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 350M ² | 22/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 A 02/03/2017 |
| ENTREGA DE TROFEU TAMANHO MÉDIO PRODUZIDO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 15 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |



| | | | | | |
|---|-------|------------|------------|----|------------|
| ENTREGA DE MEDALHAS PRODUZIDAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS | 50 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| ENTREGA DO CARTAZ A3 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO | 500 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| ENTREGA DAS VENTAROLAS PRODUZIDAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 5 MIL | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| ENTREGA DAS FAIXAS EM LONA 2X1M CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO. | 30 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |

LOCAL: PRAÇA VALE DAS PEDRINHAS - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO

| META/ETAPA | QUANTIDADE | DATA DO INICIO | DATA DO TERMINO | DIAS DE EVENTO | DESMONTAGEM |
|--|------------|----------------|-----------------|----------------|-------------|
| MONTAGEM DO PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |



| | | | | | |
|--|----|------------|------------|----|------------|
| CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | | | | | |
| INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INTALAÇÃO DOS EFEITOS ESPECIAIS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME 04X04 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DO GERADOR CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/03/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING CAMARIM CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING PARA EQUIPE DE TRABALHO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 50 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |



| | | | | | |
|---|-------------------|------------|------------|----|-------------------------------|
| INSTALAÇÃO DAS GRADES DE ISOLAMENTO | 30 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS | 10 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO COM FITA CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 100M ² | 21/02/2017 | 23/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 A 04/03/2017 |
| ENTREGA DO CARTAZ A3 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO | 500 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| ENTREGA DAS VENTAROLAS PRODUZIDAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 5 MIL | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 |
| ENTREGA DAS FAIXAS EM LONA 2X1M CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO. | 30 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | E 01/03/2017 |

LOCAL: PRAÇA DA VILA OLIMPIA - DIAS 25 A 28 DE FEVEREIRO



| META/ETAPA | QUANTIDADE | DATA DO INICIO | DATA DO TERMINO | DIAS DE EVENTO | DESMONTAGEM |
|--|------------|----------------|-----------------|----------------|-------------|
| MONTAGEM DO PALCO COM COBERTURA MEDIDO 05 X 05 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE SOM MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INTALAÇÃO DOS EFEITOS ESPECIAIS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE CAMARIM OCTANORME 04X04 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 23/02/2017 | 24/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DO GERADOR CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 01 | 24/02/2017 | 24/03/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| FORNECIMENTO DE CATERING CAMARIM CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES | 01 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |



| | | | | | |
|---|-------------------|------------|------------|----|-------------------------------|
| DETALHADAS. | | | | | |
| FORNECIMENTO DE CATERING PARA EQUIPE DE TRABALHO CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 50 | 25/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| INSTALAÇÃO DAS GRADES DE ISOLAMENTO | 30 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS | 10 | 24/02/2017 | 25/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO COM FITA CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 100M ² | 21/02/2017 | 23/02/2017 | 04 | DE 01/03/2017 A 04/03/2017 |
| ENTREGA DO CARTAZ A3 CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO | 500 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |
| ENTREGA DAS VENTAROLAS PRODUZIDAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS. | 5 MIL | 24/02/2017 | 28/02/2017 | 04 | 28/02/2017 |
| ENTREGA DAS FAIXAS EM LONA 2X1M CONFORME DESCRITO NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO. | 30 | 21/02/2017 | 22/02/2017 | 04 | 01/03/2017 |



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

ANEXOS

ANEXO II



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

Modelo de Declaração (Item 8.5.1, do Edital)

(Papel timbrado da empresa)

.....(*Razão Social da empresa*).....,
CNPJ, com endereço à....., declara,
em atendimento ao previsto no item 8.1, alínea "b" do Edital Pregão
Presencial nº 01/**2017**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal
empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art.
7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO III

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A.....(*Razão Social da empresa*).....,
CNPJ, com endereço à....., através do
seu (proprietário, sócio-proprietário, presidente,
gerente, diretor),(nacionalidade),(estado
civil), portador do RG n, CPF n.,
residente à, CONSTITUI como seu representante no
certame licitatório – modalidade Pregão Presencial n. ____/2017 a ser
realizado pela Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, o Sr.
(a), (nacionalidade),(estado
civil), portador do RG n, CPF n.,
residente à, que poderá formular ofertas e lances de
preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da
representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO IV



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

Modelo de Declaração

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*).....,
CNPJ, com endereço à....., declara,
em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não
existem fatos supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos
de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de
Guapimirim/RJ.

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO V



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, DECLARO(AMOS) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. **01/2017**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, TELÃO, CAMARIM, GERADOR, GRADES, POSTO MÉDICO, TRIO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE 2017.**

....., de de 20176.

.....
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VI



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2017.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ E A FIRMA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, TELÃO, CAMARIM, GERADOR, GRADES, POSTO MÉDICO, TRIO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE 2017, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PROVENIENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO GUAPIMIRIM/RJ, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.547.500/0001-83, com sede na Av. Dedo de Deus, 820 - Centro, Guapimirim/RJ, neste ato, representado pelo Secretario Municipal de Turismo, Senhor XXXXXXXXXX, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXX, XXX e CPF nº. XXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:



A firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, TENDAS, ILUMINAÇÃO, TELÃO, CAMARIM, GERADOR, GRADES, POSTO MÉDICO, TRIO ELÉTRICO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O EVENTO DO CARNAVAL DE 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

2.1 - A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

2.2 - A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

2.3 - A **CONTRATADA** deverá por seus próprios meios, atender ao solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ;

2.4 - O objeto do presente **CONTRATO** deverá ser fornecido, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Turismo, devendo ser aplicado as determinações da Lei 8.666/93 nos casos de inexecução e rescisão contratual e demais sanções administrativas;

2.5 - Correrá pela **CONTRATADA** a despesa com hospedagem, alimentação, transporte de qualquer natureza, computador, imposto, taxas, encargos trabalhistas sociais e previdenciários decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer valor que venha a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto adjudicado;

2.6 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar para a **CONTRATANTE**, um número telefônico e endereço eletrônico para eventuais contatos;

2.7 - A **CONTRATANTE** deverá acompanhar o serviço prestado, podendo suspender a sua continuidade, quando este não atender ao definido;



2.8 - A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil, das medidas a serem tomadas para perfeita execução do contrato.

2.9 - A **CONTRATANTE** deverá notificar a **CONTRATADA** quando aplicação de sanções administrativas.0 - A **CONTRATANTE** deverá comunicar prontamente a **CONTRATADA** QUALQUER anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no mesmo;

2.11 - A execução deste Contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da **CONTRATANTE** especialmente designado;

2.12- A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante todo o período de execução deste CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme constam no Capítulo III, Seção I, Art. 55, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E LOCAL

3.1 - O prazo de vigência deste CONTRATO deverá ter a vigência durante os períodos de montagem da estrutura,realização evento do "Carnaval do 2017", e desmontagem do evento que será de 21/02/2017 a 01/03/2017 .

3.2 Local do Serviço será na Praça da Emancipação, Rua Alcindo Guanabara,Praça Vale das Pedrinhas e Praça Vila Olimpia.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 - O valor global do presente CONTRATO é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xx), podendo ser reajustado nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento dos objetos contratados,mediante a apresentação do devido faturamento atestado por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Turismo, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura e recebido conforme determina o Art. 73 e o Inciso II da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais

PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá antecipação de pagamento, ainda que solicitado pela **CONTRATADA**, motivo pelo qual não serão adotados critérios de descontos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DESPESAS

6.1 - Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:



✓ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1 – O CONTRATO poderá ser rescindido nas condições previstas na Seção V, Artigo 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS

8.1 – A CONTRATADA reconhece os direitos da administração no caso de rescisão do CONTRATO, conforme previsto no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1 – O cumprimento deste CONTRATO está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 01/2017, seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO E FORO

O **CONTRATO** será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e os casos omissos serão dirimidos mediante aplicação dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93), sendo que as partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim/RJ, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 – DA INADIMPLÊNCIA:

11.1.1 – A título de penalização por eventuais atrasos de pagamento por responsabilidade do CONTRATANTE, este ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata tempore”, incidente sobre o valor da fatura;

11.1.2 – A título de compensação financeira por atraso de pagamento, será pago o valor equivalente à variação da taxa referencial TR, “pro-rata tempore”.

11.1.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme legislação vigente.

11.1.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá aplicar ao contrato as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas sobre o assunto.



11.1.5 – Para todos os casos omissos aplicar –se-ão todas as normas pertinente a licitações e contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A Fiscalização deste CONTRATO caberá a Secretaria Municipal de xxxxxxxx, através do Servidor(a) xxxxxxxxx matrícula nº xxxxx e xxxxxxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx ,conforme portaria nº xxxxxx de xxxx de xxxxx de xxxxx, em casos duvidosos ou omissos, não previstos neste CONTRATO, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente CONTRATO será publicado no prazo legal, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Guapimirim/RJ.

E, finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente CONTRATO, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapimirim/RJ, xx de xxxxxx de 2016

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

.....
inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no item V – Condições para Participação do Edital, sub item 4.4 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(.....) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;

(.....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(.....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar nº 123/2006.